DECRETO 016/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis"

O Prefeito Municipal de Buenópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República, e considerando que na data de hoje, 15 de fevereiro de 2017, faleceu o senhor Ari Pires Alves, Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Buenópolis, e que tal fato causou comoção e tristeza nas famílias buenopolenses;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis, o expediente de hoje a partir das 15:30 hs para que os servidores interessados possam participar do velório do Vereador Ari Pires Alves.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 15 de fevereiro de 2017.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal